

2. - Do Resultado:
2.1. - Resultado da análise dos pedidos de participação como candidato com deficiência:
Inscrição - Nome - Nome da Opção - Situação / Justificativa
56649177 - Adriano Gonçalves Do Prado - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Deferido
57622507 - Valeria Sousa Santos Da Costa - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Deferido
59520418 - Gentil Adao Teixeira Da Silva - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 8.6., alínea b, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou laudo médico.
2.2. - Resultado da análise dos pedidos de condição especial para a realização da prova:
Não houve solicitação.
2.3. - Resultado da análise dos pedidos de participação como candidato que se autodeclarou negro (preto ou pardo):
Inscrição - Nome - Nome da Opção - Situação / Justificativa
56178956 - Eder Elias Costa - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Deferido
58631445 - Fernando Franklin Da Silva - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Deferido
59520418 - Gentil Adao Teixeira Da Silva - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 9.3., alínea c, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
59521970 - Hugo Silva Dos Anjos - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 9.3., alínea c, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
57132461 - Ronan Peres - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 9.3., alínea c, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
5716293 - Rosalino Silva Dos Santos - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 9.3., alínea c, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
59357428 - Victor Antonio Prates De Souza - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 9.3., alínea c, do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou a autodeclaração.
59250216 - Weverson De Carvalho Elias - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Deferido
2.4. - Resultado da análise dos pedidos como candidato que tenha exercido a função de jurado:
Inscrição - Nome - Nome da Opção - Situação / Análise
56174420 - Fernando Augusto De Souza - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.13.3., do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove ter exercido a função de jurado.
59520418 - Gentil Adao Teixeira Da Silva - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.13.3., do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove ter exercido a função de jurado.
57577900 - Joao Francisco Viana - Tecnólogo - Tecnólogo em Instrumentação e Controle - Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 4.13.3., do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove ter exercido a função de jurado.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
COMUNICADO - EDITAL 12/2023

Concurso público de provas e títulos, para provimento de cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Ciências do Esporte, nas disciplinas CP036 – Handebol, CP404 – Biomecânica Aplicada em Ciências do Esporte, CP610 – Análise de Desempenho em Esportes Coletivos e SL204 – Cinesiologia I, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 05 de Fevereiro de 2024, na sala UL80 (Ensino II - Bloco Verde - 1o Andar) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP com o seguinte calendário fixado para realização das provas:
Dia 05 de Fevereiro de 2024 (segunda-feira):
09h00min: Instalação da Comissão Julgadora; apresentação dos candidatos; e elaboração da Prova Escrita;
Após 09h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);
Após 09h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos;

Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 6 (seis) candidatos, após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para dia 06 de fevereiro de 2024, a depender da quantidade de candidatos.

Dia 06 de Fevereiro de 2024 (terça-feira):
A partir das 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;

24 (vinte e quatro) horas após sorteio do ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;
Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 07 de Fevereiro de 2024 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos;
Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição, que pode ocorrer no dia 08 de Fevereiro de 2024 (quinta-feira), a depender da quantidade de candidatos e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Antônio Renato Pereira Moro, Eliana de Toledo Ishibashi, Igor Luchini Baptista, Lilian Aparecida Ferreira e Mario Hebling Campos. Suplentes: Lucas Leonardo, Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes, Marco Carlos Uchida, Sônia Cavalcanti Corrêa.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, com inscrição aprovada: Carolina Cirino, Cássio Victora Ruas, Diego Orsioli da Silva, Eimear Bernadette Dolan, Franklin de Camargo Junior, Jerusa Petrónna Resende Lara, João Gustavo de Oliveira Claudino, Leonardo Henrique Perinotto Abdalla, Luis Carlos Oliveira Gonçalves, Luiz Henrique Palucci Vieira, Thiago José Leonardo e Willian da Silva.

(Proc. nº 36-P-34658/2023)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 15/12/2023, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas EB935 - Topografia I; EB938 - Topografia II; EB946 - Projeto e Construção de Estradas e EB954 – Ferrovias, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 14/11/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 211 e 212. (Proc. nº 37-P-47761/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 15/12/2023, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, na área de Engenharia de Transportes, nas disciplinas EB947 - Transporte Hidroviário; EB501 - Hidráulica I; EB989 - Planejamento e Operação de Portos e EB990 - Planejamento e Operação de Aeroportos, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 14/11/2023, Poder Executivo, Seção III, páginas 212 e 213. (Proc. nº 37-P-47852/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Oftalmologia nas disciplinas MD753-Atenção Clínica-Cirúrgica Integrada II, do Departamento de Oftalmologia/Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) seja graduado em Medicina com Residência Médica em Oftalmologia;

b) Doutorado em Oftalmologia;

c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque nas áreas de vias lacrimais e plástica ocular, ou retina e vítreo, além de trauma e urgências oftalmológicas e refração. Os candidatos deverão demonstrar protagonismo e capacitação para promover nucleação ou expansão significativa do estado da arte na sua área de atuação. A internacionalização dos projetos e a participação em pesquisas inovadoras deve fazer parte do perfil do candidato aprovado, e orientação de médicos residentes e pós-graduandos nas áreas de vias lacrimais e plástica ocular ou retina e vítreo, além de trauma e urgências oftalmológicas e refração.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostranorma.php?consolidada=S&id_norma=2684

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.558,71

b) RTC – R\$ 6.495,06

c) RDIDP – R\$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;
c.2. curriculum vitae et studiorum;
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
c.4. títulos honoríficos;
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);

b) prova de títulos (peso 1);

c) prova de arguição (peso 1);

d) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 2 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos.

Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas**MD753 – ATENÇÃO CLÍNICO-CIRÚRGICA INTEGRADA II****1. EMENTA**

Fundamentos teóricos e práticos das seguintes áreas do conhecimento médico: Dermatologia, Genética Clínica, Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Serão abordadas as afecções mais importantes e prevalentes de forma a permitir a integração dos conteúdos afins, procurando favorecer o ato profissional e a formação geral do médico. As atividades serão desenvolvidas nos 7º e 8º semestres. Esta disciplina será oferecida em 33 semanas sob forma de rodízio e o aluno deverá passar por todos os submódulos.

2. OBJETIVOS

Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo conhecimentos fundamentais (teóricos e práticos) das afecções mais importantes e prevalentes em Oftalmologia, utilizando abordagem que possibilite a integração dos conteúdos afins, de modo a habilitar o aluno para o atendimento e as condutas iniciais relacionadas a essas especialidades.

3. TEMAS ABORDADOS:

1. Prevenção da Cegueira
2. Glaucoma primários e secundários
3. Doenças de retina e vítreo
4. Plástica Ocular
5. Vícios de refração
6. Ambliopia e Estrabismo
7. Vias Lacrimais
8. Catarata
9. Doenças Externas
10. Urgências Oftalmológicas (Proc. nº 02-P-42827/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**REITORIA****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 75/2023-CSC-AG/Botucatu

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 521/2023-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 75/2023-CSC-AG/Botucatu para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à UNESP - Reitoria, localizada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - Centro – São Paulo/SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios constantes no Edital de Abertura de Inscrições nº 75/2023-CSC-AG/Botucatu, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional, registro do Conselho Regional competente, quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Administrativo II (Área de atuação: Administrativa) – CIDADE-SEDE: Botucatu

INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

3208193-6 - FABIO DE MELLO LUIZ – 48994036 – 32º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

Diego Augusto Barreiro Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa da Reitoria

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**CAMPUS DE ARAÇATUBA****Faculdade de Medicina Veterinária**

EDITAL Nº 105/2023 - STGP – FMVA

Convocação para provas

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, referente ao Edital 89/2023-FMVA, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de "Bovinicultura, Forragicultura, Produção de Ruminantes, Conforto Térmico e Ambiência, Ferramentas Para Produção Animal: Nutrição e Ambiência", será realizado nos dias 18/12 e 19/12 do corrente ano, na sala nº 02 da Central de Salas de Aula, sito à Rua Clóvis Pestana, 793 – UNESP Câmpus de Araçatuba – Araçatuba/SP – CEP 16050-680. O concurso terá início às 8h do dia 18/12 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 19/12. A análise curricular será realizada no dia 19/12, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que tragam documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidata – RG:

1- FERNANDA BOVINO FEITOSA – 43.459.884-7

Processo ARAC/FMV 743/2023.

EDITAL Nº 106/2023 - STGP – FMVA

Convocação para provas

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, referente ao Edital 90/2023-STGP-FMVA, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Fisiologia Veterinária I, Fisiologia Veterinária II", será realizado nos dias 18/12 e 19/12 do corrente ano, na sala nº 04 da Central de Salas de Aula, sito à Rua Clóvis Pestana, 793 – UNESP Câmpus de Araçatuba – Araçatuba/SP – CEP 16050-680. O concurso terá início às 8h do dia 18/12 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 19/12. A análise curricular será realizada no dia 19/12, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que tragam documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de Inscrição - Candidatos – RG:

1. - GISELE FABRICIA MARTINS DOS REIS – 28.256.290

2. - CAMILA GOLONI – 756.270

3. - FABIANO SILBERSCHMIDT MAIA – 27.282.243-7

Processo ARAC/FMV 744/2023.

EDITAL Nº 107/2023 - STGP – FMVA

Convocação para provas

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, referente ao Edital 91/2023-STGP-FMVA, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 10 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de disciplinas "Estatística e Análise de Experimentos, Fundamentos de Economia e Gestão de Negócios, Fundamentos de Gestão e Marketing", será realizado nos dias 18/12 e 19/12 do corrente ano, na sala nº 03 da Central de Salas de Aula, sito à Rua Clóvis Pestana, 793 – UNESP Câmpus de Araçatuba – Araçatuba/SP – CEP 16050-680. O concurso terá início às 8h do dia 18/12 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h10 do dia 19/12. A análise curricular será realizada no dia 19/12, após o término da prova didática. Solicitamos que o candidato compareça com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que tragam documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de inscrição - Candidatas – RG:

1 - FLÁVIA REGINA FLORENCIO DE ATHAYDE – 47.740.975-1

2 - CAMILA PEDROZO RODRIGUES FURLAN – 41.905.344-X

Processo ARAC/FMV 745/2023.

EDITAL Nº 108/2023- STGP – FMVA

Divulgação de Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital 78/2023-STGP-FMVA, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina FORRAGICULTURA.

MEMBROS TITULARES:

CINIRO COSTA, Professor Titular do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu/UNESP;

MÁRIO DE BENI ARRIGONI, Professor Titular do Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Câmpus de Botucatu/UNESP;

IVANOR NUNES DO PRADO, Professor Titular Aposentado do Departamento de Zootecnia, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá;

GERALDO TADEU DOS SANTOS, Professor Titular Aposentado do Departamento de Zootecnia, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá;

VAGNER DE ALENCAR ARNAUT DE TOLEDO, Professor Titular do Departamento de Zootecnia, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá.

MEMBROS SUPLENTE:

FÁBIO ERMINIO MINGATTO, Professor Titular do Departamento de Produção Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas - Câmpus de Dracena/UNESP;

WILSON MACHADO DE SOUZA, Professor Titular Aposentado do Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP;

LUÍS REYNALDO FERRACCIU ALLEONI, Professor Titular do Departamento de Ciência do Solo da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/USP;

ARLINDO SARAN NETTO, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos Campus Pirassununga/USP;

PAULO ROBERTO LEME, Professor Titular Sênior na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos/USP.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

ARAC/FMV 428/2023.

EDITAL Nº 109/2023 - STGP – FMVA

Deferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba torna público, conforme deliberação da Congregação Nº 198/2023, em reunião realizada no dia 11/12/2023, o DEFERIMENTO da inscrição do candidato do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital 78/2023-STGP-FMVA, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária, do Campus de Araçatuba, na disciplina FORRAGICULTURA.

INSCRIÇÃO DEFERIDA:

NOME – RG

Cecílio Viegas Soares Filho - 59.522.932-3-SSP/SP.

ARAC/FMV 428/2023

CAMPUS DE ARARAQUARA**Instituto de Química**

EDITAL Nº 151/2023 – IQ/Car

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, TORNA

PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do concurso público de títulos e provas para provimento

de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia, Física e

Matemática, na área do conhecimento: Matemática Aplicada, objeto do Edital nº 92/2023-IQ/Car, realizado

nos dias 04 a 05/12/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO – Nº INSCRIÇÃO - NOME – RG - MÉDIA FINAL

1º - 27703 - HENRIQUE ANTONIO MENDONÇA FARIA – 58.891.523-3 – 8,49

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-

GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Examinador 1: 6,09 / 9,90 / 9,50 / 9,50 / 8,56

Examinador 2: 6,09 / 9,80 / 9,45 / 9,88 / 8,52

Examinador 3: 6,09 / 9,50 / 9,40 / 9,83 / 8,40

2º - 27727 – GISELE DE CARVALHO APOLINÁRIO SANTOS – 43.062.031-7 – 6,95

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-

GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Examinador 1: 3,50 / 8,60 / 9,65 / 8,27 / 7,08

Examinador 2: 3,50 / 8,60 / 9,65 / 8,27 / 7,02

Examinador 3: 3,50 / 8,40 / 8,05 / 8,67 / 6,75

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Nº INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL

28035 – 47.940.366-1 – 6,17

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-

GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Examinador 1: 3,59 / 7,20 / 8,50 / 4,50 / 5,76

Examinador 2: 3,59 / 5,35 / 8,75 / 3,50 / 5,02

Examinador 3: 3,59 / 5,80 / 8,85 / 3,67 / 5,22

27291 – 43.508.309-0 – 3,30

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E

ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-

GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Examinador 1: 3,33 / 0,00 / 7,60 / 6,47 / 3,46

Examinador 2: 3,33 / 0,00 / 7,65 / 4,87 / 3,20

Examinador 3: 3,33 / 0,00 / 7,80 / 5,00 / 3,24

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado

no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Proc. nº 402/23-IQ/Car)

CAMPUS DE ASSIS**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

EDITAL Nº 361/2023-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 132/2023-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antônio nº 2.100, para anuência à convocação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;

5- Fotocópia do Diploma de Doutorado;

6- 3 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

2º – Ana Carolina Cortez Noronha – 222010083 – DOE de 30/11/2023, página 255, seção III – 558/2022-FCL/CAs.

EDITAL Nº 362/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 1110/2023)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Biodiversidade, subárea de conhecimento: Ensino em Sistemática Vegetal, no conjunto de disciplinas: "Biodiversidade Vegetal", "Ênfase 1 - Estudo de Campo Aplicado ao Ensino e à Pesquisa", "Ênfase 1 – Taxonomia de Plantas da Savana", "Laboratório Integrado de Ecologia e Biodiversidade", "Morfologia Vegetal" e "Sistemática de Spermatophyta" junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 323/2023-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Prof. Dr. Ciro Cesar Zanini Branco – Unesp/Assis;

- Prof. Dr. Pitágoras da Conceição Bispo – Unesp/Assis;

- Dr. Rafael Carvalho Almada – Unesp/Assis.

Membros Suplentes:

- Dra. Danielle Katherine Petsch – Unesp/Assis;

- Profa. Dra. Ivanise Guilherme Branco – Unesp/Assis;

- Dr. Jorge Laço Portinho – Unesp/Assis.

A Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação e divulgação do ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas.

EDITAL Nº 363/2023-FCL/CAs.

(Processo nº 1201/2023)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Linguística, sub-área de conhecimento: Teoria e Análise Linguística, no conjunto de disciplinas: "Sociolinguística" e "Filosofia da Linguagem", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 324/2023-FCL/CAs, conforme segue:

Membros Titulares:

- Dr. Odilon Helou Fleury Curado – Unesp/Assis;